



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 5 de Outubro de 2020.

OF.PRE.IND. N°2386

ASSUNTO: Indico ao Senhor Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, que providencie a fiscalização das práticas esportivas em áreas públicas do município, a fim de promover a educação ambiental, de modo a coibir a utilização de árvores e arbustos como suporte os equipamentos de ginástica.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **nº2386/2020**, de autoria do(a) Vereador(a) **Roberto Martins**, protocolada nesta Casa de Leis sob o **nº6612/2020**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Cleber José Félix
PRESIDENTE**

Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2020 e 31/12/2020**

